

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 30 de junho de 2022.

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2022.

Considerando que houve a finalização do processamento das carteiras, segue o informe trimestral relativo ao segundo trimestre de 2022 com os valores definitivos.

a) Valor Patrimonial em 30/06/2022 foi de R\$ 20.550.467.987,58.**b) Número de cotas emitidas e valor patrimonial da cota:**Posição em 30/06/2022:

Quantidade de Cotas	8.749.524.061,11333
Valor Unitário da Cota	R\$ 2,34875266

c) Perfil Trimestral:

Segue quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Abril/2022	0,95688%
Maior/2022	0,93126%
Junho/2022	0,57271%
No Período	2,46084%
No Ano	4,43871%

Patrimônio Líquido Médio do trimestre apresentado foi de R\$ 20.409.608.135,46.

No trimestre findo em 30 de junho de 2022, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 BBK

Assembleia realizada em 01/04/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) aprovar a submissão do pedido de conversão de categoria de registro de emissora de valores mobiliários para a categoria “A” da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada. O acionista Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS solicitou que ficasse consignado que a aprovação deste item (1) se restringe exclusivamente à conversão para a categoria “A” perante a CVM, sendo que quaisquer etapas adicionais, caso aplicáveis, deverão ser submetidas para deliberação pelos acionistas;

Voto: favorável

- (ii) autorizar o Conselho de Administração, com o apoio do Comitê Financeiro e de Investimentos da Companhia, e a Diretoria, conforme o caso, a praticarem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata; e

Voto: favorável

- (iii) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do Fundo.

Assembleia realizada em 18/04/2022

Ordem do dia em AGO:

- (i) o exame do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

Voto: favorável

- (ii) a aprovação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e

Voto: favorável

- (iii) a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022.

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do Fundo.

Assembleia realizada em 30/05/2022

Ordem do dia em AGE:

- (i) aprovar a submissão, pela Companhia, do: (a) pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”); e (b) pedido de admissão à negociação das Ações (conforme definido abaixo) na B3, bem como a celebração com a B3 do “Contrato de Participação do Novo Mercado”;

Voto: favorável

- (ii) aprovar a reforma integral e consolidação do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”): (a) em decorrência das deliberações constantes da presente ata e para inclusive adaptá-lo às exigências legais e regulamentares exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, e (b) de modo a atender às exigências formuladas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no âmbito do pedido de conversão de categoria de registro de emissor de valores mobiliários para a categoria “A”, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, dentre outras alterações;

Voto: favorável

- (iii) aprovar a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Ações” e “Oferta”, respectivamente), no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400;

Voto: favorável

- (iv) aprovar, desde que observadas as diretrizes do item (3) acima, a autorização para que: (i) o Conselho de Administração: (a) delibere sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; e (b) fixe o preço de emissão das Ações; e (ii) a Diretoria aprove todos os demais termos e condições da Oferta, que não sejam de competência do Conselho de Administração, conforme item (4)(i) acima, incluindo, mas não se limitando, poderes para: (a) aprovar o prospecto definitivo da Oferta e o final offering memoranda para os esforços de colocação das Ações no exterior, no contexto da Oferta; e (b) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta;

Voto: favorável

- (v) autorizar o Conselho de Administração, com o apoio do Comitê Financeiro e de Investimentos da Companhia, e a diretoria da Companhia (“Diretoria”), conforme o caso, a praticarem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata; e

Voto: favorável

(vi) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do Fundo.

Assembleia realizada em 01/06/2022

Ordem do dia em AGE:

(i) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A.; e (2) aprovar, conforme indicação do acionista Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS (“FI-FGTS”), a eleição do Sr. Geanluca Lorenzon, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2093576888-SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.681.700-95, residente e domiciliado na SCES Trecho 4, apto A0237, Brasília/DF, CEP 70.200-004, ao cargo de membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao membro destituído Sr. Carlos Alexandre Jorge da Costa, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 36405616-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 980.332.127-72.

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do Fundo.

2 CONE

Assembleia realizada em 27/06/2022

Ordem do dia em AGE:

(i) Deliberação sobre a eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com poderes atribuídos em seu Estatuto Social, em virtude da renúncia do Sr. ÁLVARO DE ÁVILA PIRES do cargo de membro do Conselho de Administração, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de agosto de 2021. Em virtude da renúncia do Sr. ÁLVARO DE ÁVILA PIRES, os acionistas elegem como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato previsto no Estatuto Social da Companhia, observado o §3º do art. 150 da Lei nº 6.404/76, a Sra. TATIANA THOMÉ DE OLIVEIRA.

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do Fundo.

3 ENERGIMP

Assembleia realizada em 15/06/2022

Ordem do dia em AGOE:

- (i) Aprovação do Relatório de Administração, das contas dos administradores, Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

Voto: favorável

- (ii) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2021 e a distribuição dos dividendos;

Voto: favorável

- (iii) Modificação do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, com reflexo no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

Voto: favorável

- (iv) Eleição de Conselho de Administração e fixação de mandato;

Voto: favorável

- (v) Análise e deliberação sobre o Ofício n.º 010/2022/GEREC, recebido pela Companhia, referente aos Contratos de Financiamento Mediante Repasse contratados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, celebrados entre a CAIXA e a ENERGIMP S.A, por meio de suas subsidiárias (“Contratos de Financiamento”).

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do Fundo.

4 IJUI

Assembleia realizada em 29/04/2022

Ordem do dia em AGO:

- (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;

Voto: favorável

- (ii) Deliberar sobre a Proposta de Destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e distribuição de dividendos;

Voto: favorável

- (iii) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia;
e

Voto: favorável

- (iv) Participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia do exercício de 2021.

Voto: favorável

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do Fundo.

5 LOGBRAS

Assembleia realizada em 16/05/2022

Ordem do dia em AGOE:

- (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 (“Exercício 2021”);

Voto: favorável à aprovação com reservas, com a seguinte justificativa:

"devido à ênfase do Auditor Independente nas DFs relatando incerteza quanto à continuidade operacional, uma vez que os fatos que podem ter causado tal incerteza estão sendo objeto de apuração e não são completamente conhecidos.”

- (ii) a destinação do resultado da Companhia nos Exercício 2021;

Voto: favorável

- (iii) a eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia indicados pelo FI-FGTS;

a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia indicados pela Maori;

Voto: favorável

- (iv) a remuneração global anual dos administradores;

Voto: não favorável à proposta da Administração, com a seguinte justificativa:

considerando a atual situação de fragilidade de caixa da Companhia. No entanto, nos manifestando favoráveis à aprovação da remuneração global condicionada aos seguintes termos:

a) Em relação à remuneração fixa: o reajuste poderá ser concedido desde que seja pela inflação acumulada nos últimos 12 meses apurada em dezembro de 2021, de 10,6%. O pró-labore então passará de R\$ 15.750,00 para R\$17.419,50 líquidos, a ser percebido a partir do mês seguinte à aprovação da AGO.

b) Em relação à remuneração variável: o bônus, de caráter retroativo, poderá ser pago excepcionalmente nesta ocasião desde que pelo valor de até R\$30.000,00 e condicionado:

* à realização da venda do Terreno “C” de Cabreúva no exercício de 2022, contemplando a regularização de pendências conforme estabelecido na AGE de Logbras datada de 13/05/2020; e sucessivamente:

* à entrada dos recursos provenientes da liquidação da venda do Terreno “C” de Cabreúva no caixa da Logbras viabilizando posterior repasse aos acionistas da Logbras;”

Ordem do dia em AGE:

Quanto à Logbras Hortolândia Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Logbras Hortolândia”), a orientação de voto em relação:

- (i) a redução de capital social da Logbras Hortolândia, no valor de R\$ 3.978.663,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais), mediante a absorção de prejuízos acumulados, com cancelamento de 3.978.663 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três) ações ordinárias nominativas, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social;

Voto: não favorável com a seguinte justificativa:

Considerando que esta redução de capital está sendo proposta para viabilizar a distribuição de recursos em dinheiro citada no item (b) abaixo, após análise do material disponibilizado pela Companhia, concluímos pela insuficiência de elementos que justifiquem e embasem a redução de capital ora proposta, em especial por envolver a devolução de valores em dinheiro para o sócio minoritário de Logbras Hortolândia num contexto em que há dúvidas sobre os compromissos de investimentos assumidos pela Logbras Participações e aquilo que efetivamente foi autorizado por seus acionistas. A Companhia deverá demonstrar que o valor subscrito por Logbras Participações em Logbras Hortolândia na AGE de Logbras Hortolândia de 20/10/2014 foi precedida de autorização desta subscrição em AGE de Logbras Participações, para após essa certeza deliberar sobre as eventuais alternativas em relação a um eventual cancelamento de ações e/ou eventuais deliberações sobre as reduções de capital propostas.

- (ii) a redução de capital social da Logbras Hortolândia, no valor de R\$ 13.348.890,00 (treze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais), com cancelamento de 13.348.890 (treze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa) ações ordinárias nominativas, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social, para pagamento aos acionistas de Logbras Hortolândia mediante compensação com saldo de capital a integralizar e mediante transferência de recursos em dinheiro;

Voto: não favorável com a seguinte justificativa:

Após análise do material disponibilizado pela Companhia, concluímos pela insuficiência de elementos que justifiquem e embasem a redução de capital ora proposta, em especial por envolver a devolução de valores em dinheiro para o sócio minoritário de Logbras Hortolândia num contexto em que há dúvidas sobre os compromissos de investimentos assumidos pela Logbras Participações e aquilo que efetivamente foi autorizado por seus acionistas. A Companhia deverá demonstrar que o valor subscrito por Logbras Participações em Logbras Hortolândia na AGE de Logbras Hortolândia de 20/10/2014 foi precedida de autorização desta subscrição em AGE de Logbras Participações, para após essa certeza deliberar sobre as eventuais alternativas em relação a um eventual cancelamento de ações e/ou eventuais deliberações sobre as reduções de capital propostas.

- (iii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social de Logbras Hortolândia a fim de refletir as reduções de capital propostas;

Voto: não favorável, justificado pela não aprovação das matérias (a) e (b) acima.

Quanto à Logbras Cabreúva Logbras Embu, Logbras Hortolândia, Logbras Itatiba e Logbras Saint Michel a orientação de voto em relação:

(iv) às contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao Exercício 2021;

Voto: favorável à aprovação com reservas, com a seguinte justificativa:

devido à ênfase do Auditor Independente nas DFs relatando incerteza quanto à continuidade operacional, uma vez que os fatos que podem ter causado tal incerteza estão sendo objeto de apuração e não são completamente conhecidos.

(v) à proposta de destinação do resultado dos Exercício 2021;

especificamente em relação à Logbras Hortolândia, a reversão de dividendos declarados à conta de lucros apurados no exercício de 2013

Voto: favorável

(vi) à eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração de cada uma das Sociedades Investidas, indicados pela Maori;

Voto: favorável

Adicionalmente, o FI-FGTS consigna em ata (i) quanto às demonstrações financeiras e pareceres dos auditores independentes referentes ao Exercício de 2021, apresenta sua aprovação com reserva, nos termos do Artigo 134, § 3º, da Lei das S.A., considerando as informações disponíveis para as análises até a data da presente deliberação, ressalvando que, em função da incerteza acerca da continuidade operacional da Companhia e pelos prejuízos acumulados recorrentes, exarados por meio de apontamentos feito pelo auditor independente, a aprovação das Demonstrações Financeiras ora deliberadas não configura aprovação, nem aceitação de eventuais anormalidades, omissões, falhas contábeis e/ou de governança na administração da Logbras que venham a ser identificadas futuramente, através de processo de auditoria jurídica e de contas ou de qualquer outra forma, sendo que o Gestor do FI-FGTS se reserva o direito de cobrar judicialmente a Companhia e/ou seus representantes por atos praticados, que eventualmente sejam revelados no futuro, e que causaram perdas para a Logbras e/ou para o FI-FGTS; (ii) quanto à Remuneração Anual Global dos Administradores, as deliberações futuras no que tange ao pagamento de remuneração variável à Administração de Logbras deverão ser precedidas de apresentação de Planos de Negócios para Logbras e para suas Controladas previamente aprovados pelos acionistas, contemplando metas gerenciais e de resultado e o pagamento ficará condicionado ao alcance de tais metas; “ (iii) Em relação às SPEs Embu, Cabreúva e Hortolândia, no Relatório de Administração o sócio minoritário é o FIP Bradesco Parques Logísticos Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia e nas DFs o sócio minoritário é FIP Brasil Desenvolvimento de Parques Logísticos Multiestratégia, atual denominação do FIP TRX Parque Logísticos, recomendamos que a Companhia faça os ajustes da nomenclatura no Relatório de Administração; e (iv) em relação à SPE Saint Michel recomendamos que a Companhia faça o ajuste no

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

nome do sócio minoritário no Relatório de Administração e nas DFs, uma vez que constou o CNPJ do FIP Brasil Nordeste Desenvolvimento”.

Justificativa de voto: As manifestações foram feitas em busca de preservação dos melhores interesses da Companhia e do FI-FGTS.

6 OTP

Assembleia realizada em 28/04/2022

Ordem do dia em AGOE:

(i) deliberar sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;

Voto: favorável

(ii) deliberar sobre a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

Voto: favorável

(iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;

Voto: favorável ao Srs. Hector Nunez, Sr. André Amaro da Silveira e à Sra. Juliana Sá Vieira Baiardi;

Voto: não favorável aos Srs. Gilberto Braga e André Fernandes Berenguer, devido à impossibilidade de constatar que os indicados possuem condições de elegibilidade na forma da lei.

(iv) aprovar o limite global da remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022:

Voto: não favorável, pois mesmo com a redução do número de membros do Conselho de Administração não houve redução no valor referente a remuneração dos Conselheiros e Diretores.

(v) propor a retificação do art. 12 do Estatuto Social da Companhia para suprimir a previsão de membros suplentes no Conselho de Administração da OTP.

Voto: favorável

Justificativa de voto: As manifestações foram feitas em busca de preservação dos melhores interesses da Companhia e do FI-FGTS.

7 VLI

Assembleia realizada em 28/04/2022

Ordem do dia em AGOE:

(i) aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

Voto: favorável

(ii) a proposta sobre a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

Voto: favorável

(iii) eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração da Companhia;

Voto: favorável

(iv) A fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022.

Voto: favorável

Justificativa de voto: Voto favorável, proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do fundo.

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS no dia 30 de junho de 2022.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico geafi01@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de junho de 2022

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações	Espécie/ Tipo	Quantidade	Mercado/ realização R\$	%sobre o PL
Disponibilidades			1.000	-
Banco conta movimento			1.000	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			3.003.286.067	14,61
NTN-O		754.973	3.003.286.067	14,61
Debêntures não conversíveis em ações			10.176.503.508	45,69
ENERGISA		712.519.668	782.926.480	3,81
BNDES		150.000	195.689.105	0,95
BNDES		100.000	130.459.404	0,63
BNDES		150.000	195.689.105	0,95
BNDES		150.000	195.689.105	0,95
BNDES		150.000	195.689.105	0,95
TE PIREES		65.000	517.304.815	2,52
LIGHT EN		30	10.092.274	0,05
LIGHT		470	158.112.293	0,77
LLX		750.000	2.078.926.454	10,12
STO ANTO		760.060	2.569.520.523	12,50
STO ANTO		760.060	2.464.492.747	11,99
BRASTERM		1	537.198.539	2,61
RT BANDE		7.950	144.713.559	0,70
Cotas de fundos			1.297.481.741	6,32
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		1.169.510.546	-10.157.199,09	-0,05
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste		641	645.631.572,85	3,14
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste - Série 2		700	591.036.216,24	2,88
Fundo de Investimento em Participações Yosemite		329.849	70.971.150,58	0,35
Ações sem cotação em bolsa			6.756.298.625	32,88
BRADO LOGISTICA E PARTICIPAOE		2.962.963	249.157.031	1,21
CONE SA - ON PARTICIP		35.099.302	325.036.868	1,58
ENERGIMP SA		460.437.026	0	0,00
IJUI ENERGIA S.A		42.041.590	52.974.654	0,26
Logbras Participações Desenvo		67.246.712	42.636.150	0,21
MDCPAR S.A.ON		3.842.337	59.765.542	0,29
OAS ÓLEO E GÁS SA ON NM		1.309.916	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNA NM		1.786.061	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNB NM		2.063.983	0	0,00
ODEBRECHT AMBIENTAL PARTICI SA		510.551.593	0	0,00
BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES		793.889.719	3.217.274.098	15,66
OTP TRANSPORT S.A		64.400.045	0	0,00
VLI SA		1.413.854.823	2.809.454.281	13,67
Ações preferenciais resgatáveis			392.800.086	1,91
Hidrotérmica S.A		123.463.893	392.800.086	1,91
Valores a receber			2.509.746.299	12,21
Valor a Receber Acordo de Leniência - Debêntures Eldorado			461.975.105	2,25
Valores a Receber Execução Garantia - SETE BRSIL- FGCN			910.962.783	4,43
Valores a receber J. Malucelli			119.732.677	0,58
Outros valores a receber			1.017.075.734	4,95
Total do ativo			24.136.117.325	113,62
Valores a pagar			-3.585.649.337	(17,46)
Taxa de administração			-6.558.971	(0,04)
Auditoria e custódia			-483.619	(0,01)
Outros valores a pagar			-3.578.606.747	(17,41)
Patrimônio líquido			20.550.467.988	100,00

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.